



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 8
CONTRATO Nº 324/2018

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 800, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado **CONTRATANTE**.

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.059.746/0001-11, com sede na Rua Ruy Barbosa, 565, Campo Bom/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Paulo Norberto Breier, portador do CPF/MF nº 255.696.940-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 4 (quatro) meses, de 04/04/2021 até 04/08/2021.

1.2. Referente a prorrogação do presente contrato, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$ 18.176,08 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.544,02 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em duas vias iguais, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 31 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Guilherme Schubert Schmidt
OAB/RS 116.015